



ATA N. °13/2023

Aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Nazaré, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, na Sala de reuniões da Biblioteca Municipal José Soares, sob a presidência do Senhor Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Maria de Fátima Soares Lourenço Duarte, Manuel António Águeda Sequeira, Regina Margarida Amada Piedade Matos, António Manuel Caria dos Santos, Paulo Jorge Santos Reis e Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues. -----

A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Ana Paula de Sousa Veloso. -----

Pelas dez horas e dezoito minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, e prestou ao Órgão Executivo Municipal esclarecimentos com relevância autárquica: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Solicitaram intervenção o Senhor Márcio Durval Torralvo Costa Freitas e a Senhora Ilda Susana da Silva Torralvo, com o assunto “Licenciamento de Funcionamento do Circo Arena”. -----

Foi proposto um Voto de Pesar em memória de Porfírio Laborinho e Carlos Cavalheiro, aceite por unanimidade. -----

386/2023 - ATA DE REUNIÃO ANTERIOR

Presente a ata da reunião ordinária número oito de 13 abril, de 2023, para leitura, discussão e votação. -----

O Senhor Vereador Manuel Caria dos Santos sobre este assunto referiu, “que mesmo não podendo votar a ata em apreciação, tenho o dever de informar que esta contém algumas incorreções, relativamente às intervenções do Vereador da CDU, que não devem ser mantidas pois não refletem na realidade o que foi dito e está gravado. -----

Eventualmente deve-se a falha nossa por erro na transmissão dos documentos enviados para ajudar à construção desta mesma ata. -----

No entanto, desde já alertamos que vamos tentar melhorar este procedimento da nossa parte para evitar constrangimentos futuros. -----

Pedimos que se aceite a retirada da ata para a sua correção.” -----

Deliberado por unanimidade, retirar a Ata. -----

O Senhor Presidente ausentou-se da reunião, sendo substituído pelo Senhor Vice-Presidente Manuel Sequeira. -----

387/2023 – 10.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA E 7.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES DO MUNICÍPIO

Presente informação n.º 315/DAF-SGFCT/2023, datada de 2023.6.13 sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Senhor Vereador Manuel Caria dos Santos, colocou apenas uma questão que se prende com um valor tão alto retirado da rubrica Gás. O que aconteceu para se retirarem 110 mil euros daquela rubrica. -----

Algum equipamento irá deixar de usar gás? -----

O Senhor Presidente, regressou à reunião. -----

Deliberado por maioria, aprovar a 10ª. Alteração Orçamental da Despesa e 7ª. Alteração ao Plano de Atividades do Município, com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos a favor dos membros do PSD e uma abstenção do membro da CDU. -----

388/2023 – RELAÇÃO DE DESPACHOS DE MAIO DE 2023

Para conhecimento é presente informação n.º 497/DPU/2023, datada de 2023.06.06, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. ---

A Câmara tomou conhecimento. -----

389/2023 – LICENCIAMENTO DE MORADIA UNIFAMILIAR COM GARAGEM E MUROS DE VEDAÇÃO – RUA HERÓIS DE ULTRAMAR N.º 48 – LOTE 8 – VALADO DOS FRADES



Presente processo obras n.º 117/23, com requerimento n.º 1019/23, local – Rua Heróis do Ultramar n.º 48 – lote 8 Valado dos Frades, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O senhor Vereador António Manuel Caria dos Santos, apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o **número 389/2023 e até ao 401/2023 inclusive**, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

390/2023 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO – AVENIDA MANUEL REMÍGIO E RUA BRANCO MARTINS – NAZARÉ

Presente processo obras n.º 386/22, com requerimento n.º 1479/22, Local – Avenida Manuel Remígio e Rua Branco Martins – Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade, concordar com a emissão de parecer desfavorável, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O senhor Vereador António Manuel Caria dos Santos, apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

*“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o **número 389/2023 e até ao 401/2023 inclusive**, nos seguintes termos: -----*

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz; Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----*

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----



Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

391/2023 – LICENCIAMENTO DA AMPLIAÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR SITA NA RUA DO CARTEIRO N.º 10 – VALADO DOS FRADES

Presente processo obras n.º 594/22, com requerimento n.º 625/23, Local – Rua do Carteiro n.º 10 – Valado dos Frades, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade, concordar com o indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O senhor Vereador António Manuel Caria dos Santos, apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o **número 389/2023 e até ao 401/2023 inclusive**, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

392/2023 – INFORMAÇÃO PRÉVIA POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO COM 12 FOGOS – MATINHA - ESTRADA SERRA DA PESCARIA – FAMALICÃO

Presente processo obras n.º 376/22, com requerimento n.º 681/23, Local – Matinha Estrada Serra da Pescaria – Famalicão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a emissão de parecer desfavorável, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, e proceder em conformidade. -----

O senhor Vereador António Manuel Caria dos Santos, apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 389/2023 e até ao 401/2023 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----



Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

393/2023 – LICENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO – RUA DOM FUAS ROUPINHO, N.º 6 SÍTIO DA NAZARÉ

Presente processo obras n.º 224/22, com requerimento n.º 1000/22, Local – Rua Dom Fuas Roupinho, n.º 6, Sítio da Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Senhor Vereador António Manuel Caria dos Santos, perguntou se este atraso no seguimento do processo pode ter alguma consequência para a autarquia?

E para o Promotor? -----

Questionamos também se o que se aprova agora é o indeferimento da obra, ou outra coisa? -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O senhor Vereador António Manuel Caria dos Santos, apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos

pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 389/2023 e até ao 401/2023 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

394/2023 – LICENCIAMENTO E LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLETIVA – RUA ABEL DA SILVA, N.º 3, PEDERNEIRA – NAZARÉ

Presente processo obras n.º 442/21, com requerimento n.º 1087/22, Local – Rua Abel da Silva, n.º 3, Pederneira – Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O senhor Vereador António Manuel Caria dos Santos, apresentou declaração de voto que se transcreve: -----



“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o **número 389/2023 e até ao 401/2023 inclusive**, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

395/2023 – ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – VALADO DOS FRADES

Presente processo obras n.º 4/03, com requerimento n.º 1079/23, Local – Valado dos Frades, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar com o início dos procedimentos administrativos de consulta pública para a desafetação da parcela de terreno do domínio público municipal e submeter a período de discussão pública pelo prazo de 30 dias, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição. -----

O senhor Vereador António Manuel Caria dos Santos, apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 389/2023 e até ao 401/2023 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz; Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----*

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

396/2023 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO/LEGALIZAÇÃO DE COBERTURA – RUA ANTÓNIO CARVALHO LARANJO, N.º 26 - 1.º ANDAR – NAZARÉ

Presente processo obras n.º 477/22, com requerimento n.º 1004/23, Local – Rua António Carvalho Laranjo n.º 26, 1.º andar – Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----



Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento final do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição. -----

O senhor Vereador António Manuel Caria dos Santos, apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 389/2023 e até ao 401/2023 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

397/2023 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO/LEGALIZAÇÃO DE

**EDIFÍCIO DESTINADO A ARRECADAÇÕES AGRÍCOLAS – RUA PINHAL, N.º 1
RIBEIRO SECO – FANHAIS – NAZARÉ**

Presente processo obras n.º 364/22, com requerimento n.º 1036/23, Local – Rua Pinhal, n.º 1, Ribeiro Seco, Fanhais – Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade, concordar com o deferimento final do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição. -----

O senhor Vereador António Manuel Caria dos Santos, apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 389/2023 e até ao 401/2023 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----



Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

398/2023 – LICENCIAMENTO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR – RUA DA PESCARIA – SERRA DA PESCARIA – FAMALICÃO

Presente processo obras n. ° 194/23, com requerimento n.º 1097/23, Local – Rua da Pescaria Serra da Pescaria - Famalicão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O senhor Vereador António Manuel Caria dos Santos, apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o **número 389/2023 e até ao 401/2023 inclusive**, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

399/2023 – LICENCIAMENTO DE MORADIA UNIFAMILIAR – RUA VASCO DA GAMA FERNANDES, CALHAU – NAZARÉ

Presente processo obras n.º 123/21, com requerimento n.º 1426/21, Local – Rua Vasco da Gama Fernandes, Calhau – Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade, concordar com a declaração de caducidade da licença, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O senhor Vereador António Manuel Caria dos Santos, apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 389/2023 e até ao 401/2023 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----



Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

400/2023 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO/LEGALIZAÇÃO EM EDIFÍCIO – AVENIDA VIEIRA GUIMARÃES – NAZARÉ

Presente processo obras n.º 475/22, com requerimento n.º 1154/23, Local – Avenida Vieira Guimarães – Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade, concordar com o deferimento do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O senhor Vereador António Manuel Caria dos Santos, apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o **número 389/2023 e até ao 401/2023 inclusive**, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

401/2023 - “EXPOSIÇÃO E OUTRAS SOLICITAÇÕES - PARECER JURIDICO” - ESTRADA DE SÃO GIÃO — FAMALICÃO

Presente processo obras n.º 39/21, com requerimento n.º 996/23, Local – Estrada de São Gião – Famalicão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade, concordar com o Parecer Jurídico: -----

a) que a reclamação administrativa deve improceder, na totalidade, mantendo-se a deliberação da Câmara Municipal de 2021.10.25, que aprovou a emissão de parecer desfavorável; -----

b) o interessado, querendo, poderá submeter um novo pedido de informação, com fundamentos diferentes, do pedido ora decidido. -----

O senhor Vereador António Manuel Caria dos Santos, apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos



pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 389/2023 e até ao 401/2023 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

402/2023 - ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO – INÍCIO DO PROCEDIMENTO

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, presente Informação n.º.172/DOMA-GA/2023 datada de 2023/05/30, versando o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O senhor Vereador António Manuel Caria dos Santos, referiu que há vários modelos de regulamento já conhecidos e alguns publicados por vários municípios. Sabendo-se que é usual a utilização de regulamentos já em uso em outras autarquias, o que se pede é que sejam bem adaptados à realidade local. -----

Inclusive existem modelos na página da APA. É só consultarem. -----

Deliberado aprovar: -----

a) o início do procedimento administrativo para a elaboração do Regulamento Municipal para a Recolha e Tratamento de Resíduos de Construção e Demolição;

b) definir as regras da prestação do serviço de gestão de Resíduos Urbanos do Município e de construção e demolição (RCD);

c) promover a consulta dos interessados pelo prazo de 10 dias, para apresentação de contributos.

A REUNIÃO FOI INTERROMPIDA ÀS 13:10M PARA ALMOÇO E RETOMA OS SEUS TRABALHOS ÀS 14:30M. -----

403/2023 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO N.º 38 / 2023 “CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DE VENDA AMBULANTE PARA ÉPOCA BALNEAR 2023”

Para ratificação do Órgão Executivo é presente despacho n.º 38/2023, versando o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

A REUNIÃO RETOMOU OS SEUS TRABALHOS ÀS 14:38M. -----

Deliberado por unanimidade, ratificar o Despacho N.º 38/2023. -----

404/2023 - PROJETO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO - CONCURSO PUBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA EXPLORAÇÃO DO APOIO COMPLEMENTAR (AC1) NA PRAIA DA NAZARÉ 2023-2026

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, presente informação n.º.184/DOMA-GPP/2023 datada de 2023/0612, versando o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade, aprovar o Projeto de Decisão de Adjudicação para atribuição de título de utilização privativa do domínio público marítimo para exploração do Apoio Complementar (AC1) na praia da Nazaré 2023-2026. -----



405/2023 - REENVIO DA MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE MUNICÍPIO DA NAZARÉ, INSTITUTO PORTUGUÊS DO SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO E ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DO CONCELHO DA NAZARÉ

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, presente Informação nº.58/GSSIV/2023 datada de 2023/06/07, anexa minuta de protocolo entre o Município da Nazaré e a o Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP e a Associação de Dadores Benévolos de Sangue do Concelho da Nazaré, versando o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação – Sessão de Colheita de Sangue, entre o Município da Nazaré, o Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP., e a Associação de Dadores Benévolos de Sangue do Concelho da Nazaré. ---

406/2023 - PROJETO DE REGULAMENTO DA BIENAL DE PINTURA – PRÉMIO THOMAZ DE MELLO

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, e posterior envio à Assembleia Municipal para deliberação final é presente informação nº.3/GPC/2023, datada de 2023/06/06, versando o assunto supracitado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. ----

O senhor Vereador António Manuel Caria dos Santos, mencionou que estas Estas foram algumas das propostas da CDU, feitas em reunião de câmara, para alteração ao regulamento: ---

1 – Redacção absolutamente redundante. Poderá passar a ler-se desta forma “A Bienal estará aberta a todos os artistas que nela pretendam participar respeitando o seu propósito, bem como o presente regulamento.” (não aceite) -----

5.1 – Frase imperceptível! (Ou será incompreensível?) (aceite) frase corrigida -----

9.3 – “(...) o mínimo 40 obras (...)” – e se apenas concorrerem 39? Ou menos? A partir de que numero mínimo de obras se realiza a Bienal e conseqüente exposição? Proposta – Inclua-se um ponto 9.4 – com o número mínimo de obras; (não aceites) -----

11 - Prémios – só duas obras (em 40) é que serão premiadas. A CMN apenas investirá 1.500 euros na aquisição de duas obras. -----

Propomos um alargamento – 3 obras premiadas Valores (1º 1500; 2º 1000; 3º 500; revelação - 450) (não aceite) -----

Sentimos que este regulamento, como está, é demasiado escasso e poderá não atrair artistas, designadamente profissionais, que vêm neste tipo de eventos parte da sua subsistência. Também por aqui se vê para o desporto, designadamente futebol e andebol de praia, como hoje aqui se falou e demonstrou, ou mesmo para o Surf, facilmente se disponibilizam dezenas de milhares de euros sem problemas, para as iniciativas culturais são sempre, e a muito custo, algumas migalhas! -----

Deliberado por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento da Bienal de Pintura – Prémio Thomaz de Mello e remeter à Assembleia Municipal para deliberação final. -----

407/2023 – RELATÓRIO DE CONTAS – FESTAS DO MAR 2023

Para conhecimento do Órgão Executivo, é presente informação nº.47/GGEAA/2023, datada de 2023/06/13, versando o assunto supracitado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O senhor Vereador António Manuel Caria dos Santos, relativamente a este assunto, importa desde logo dizer que nada temos contra os festejos realizados. Já quanto à forma como o protocolo foi apresentado e depois alterado, aí já nos sobram algumas dúvidas que julgamos importante esclarecer, até para eventual alteração do protocolado se for entendido legalmente ser necessário. -----

Assim. -----

- No protocolo original, aprovado a 13 de abril, nada constava sobre a parte lúdica dos festejos que vieram a acontecer, havendo apenas referência à parte religiosa e de confraternização dos



pescadores, tendo a CMN apoiado essa organização com 7.500 euros, sem que fosse necessária a apresentação de faturas. Veja-se o artigo 2º do protocolo original que nunca foi alterado. -----

- O protocolo original também refere ser uma organização da Paróquia da Pederneira com o apoio da CMN. Sem dúvida que foi isso que aconteceu? Não sabemos. Até porque no relatório agora apresentado pela Paróquia altera-se essa indicação quando refere logo no início: “As “Festas do Mar” foram uma iniciativa do Município da Nazaré e da Paróquia da Pederneira – Nazaré”. – Ou seja. Em nosso entender, o nome da festa protocolada originalmente e as responsabilidades dos responsáveis pela atividade são diferentes. Não se pode entender de outra forma lendo os dois documentos. -----

- Tendo-se verificado mais tarde que haveria uma parte lúdica com instalação de diversões, alterou-se o artigo 3º do protocolo por despacho do Sr. Presidente de 20 de abril que foi ratificado na reunião de CMN de 08 de maio, colocando-se então uma adenda com mais três alíneas no artigo 3º que passou a ter cinco. E aqui é que, no nosso entendimento reside o eventual problema que pedimos nos esclareçam se está correto. -----

Tal adenda, que acrescenta três alíneas ao artigo 3º, em nosso entender, não estão ligadas nem têm qualquer relação com o objeto do protocolo inscrito na 1ª cláusula, pois nada refere tal objeto sobre diversões lúdicas do género afinal utilizado. -----

Além do mais, obriga a cláusula 5ª, a que seja feita pela Paróquia, e citamos: “5. Entregar ao Município da Nazaré a receita efetuada com a “Festa do Homem do Mar”, no que respeita às diversões e serviços, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao fim do evento”. Fim de citação. -----

Ora, em nosso entendimento, pela forma como está redigida esta alínea, obriga-se a Paróquia a entregar o valor da receita efetuada e não o resultado final do exercício, após liquidação das despesas. Isto, em nosso entender, é que deveria constar, para que a Paróquia entregasse o valor final apurado na realização. Como está, não pode estar correto, mesmo que se tente compreender

que não era isto que queriam dizer. Até porque, se houvesse prejuízo, também se teria que entender que o valor a entregar à CMN seria o valor da receita efetuada. -----

Este é um protocolo e como tal deve ser cumprido na íntegra pelas partes, entendendo-se, todos os artigos do seu conteúdo e o que resulta desses. -----

Daí este nosso alerta, para que seja melhorado se assim o entenderem, e finalizado para o propósito que lhe é de facto conferido. -----

Até porque, sendo o valor das despesas da festa lúdica as únicas que foram calculadas, o valor de 7.500 euros que foram atribuídos pela câmara à parte cultural e religiosa, e que não teria retorno, não será o que as Festas do Homem do Mar refletiram de facto. Acrescendo a que a CMN terá uma receita eventual por umas festas para as quais nada fez, - basta interpretar as alíneas 3, 4 e 5 do artigo 3º. Também não sabemos como as poderá contabilizar financeiramente da maneira como está protocolado, dado que a CMN não deve ter faturado nada, nem passado recibos daquela parte do negócio das festas da Paróquia, que apresenta de forma clara e transparente o seu relatório e contas. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

408/2023 - PROPOSTA DE APOIO – DISCO “REGULARMENTE IRREGULAR” DE ANDRÉ MURRAÇAS

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente a proposta do Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, datada de 2023/06/13, versando o assunto supracitado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Senhor Vereador António Manuel Caria dos Santos, o apoio à cultura, em todas as áreas, é uma das lutas de sempre da CDU, por isso votaremos a favor da proposta como não poderia deixar de ser. -----

No entanto, da forma como a proposta nos é enviada, e à câmara, julgamos que não está completa pois falta no documento a assinatura do vereador com o pelouro da cultura... e só assim



a poderemos votar. Pedimos que verifiquem se assim é no documento na pasta da reunião. Se for, basta que se assine agora e resolve-se o problema. -----

Deliberado por unanimidade, aprovar o apoio financeiro ao músico André Murraças até ao valor máximo de 3.500€ (três mil e quinhentos euros), para o projeto musical “Regularmente Irregular”. -----

409/2023 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO N.º 35/2023 – SELEÇÃO NACIONAL A DE FUTEBOL DE PRAIA FEMININO

Para ratificação é presente despacho n.º 35/2023, com vista à realização de dois jogos de preparação na nazaré, no estádio do Viveiro – Jordan Santos nos dias 6 e 7 de junho, pelas 17h00 e 16h00 respetivamente. -----

O Presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Senhor Vereador António Manuel Caria dos Santos, referiu que continuamos a ratificar despachos atrás de despachos por atrasos ou na receção dos pedidos, ou na elaboração dos protocolos. Julgamos que este tipo de procedimentos não favorece o executivo do PS, nomeadamente naquilo que tanto é propagandeado como qualidade organizativa de eventos. Aqui não parece. -----

Deliberado por unanimidade, ratificar o Despacho N.º. 35/2023. -----

410/2023 – DESPACHO PARA RATIFICAÇÃO - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS - NAZARÉ DOM FUAS ANDEBOL CLUBE – FINAL DA TAÇA DO DISTRITO DE LEIRIA DE ANDEBOL – 2023

Para ratificação do Órgão Executivo é presente despacho do Senhor Presidente da Câmara, que anexa minuta de protocolo de colaboração, entre o Município da Nazaré e o Nazaré Dom Fuas Andebol Clube, com vista à realização da final da Taça do distrito de Leiria de Andebol, no escalão de sub-18 masculinos, no próximo dia 11 de junho de 2023. -----

O presente assunto, faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Senhor Vereador António Manuel Caria dos Santos, pediu que esclarecimento sobre o seguinte: -----

O despacho do Sr. Presidente foi assinado com data de 05-06-2023. No entanto, a proposta dos serviços e o protocolo têm data de 06-06-2023. -----

A questão que colocamos é se isto pode acontecer assim? -----

O despacho acontecer antes da própria proposta e do necessário protocolo aparecerem. -----

Deliberado por unanimidade, ratificar o Despacho de 5 de junho de 2023. -----

411/2023 – DESPACHO PARA RATIFICAÇÃO – MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CLUBE DE ATLETISMO DA NAZARÉ – 7ª CORRIDA DA NAZARÉ – 10 KM – 2023

Para ratificação do Órgão Executivo, é presente despacho do Senhor Presidente da Câmara, que anexa minuta de protocolo entre o Município da Nazaré e o Clube de Atletismo, com vista à realização da 7.ª corrida da Nazaré 10km, no dia 10 de junho de 2023. -----

O presente assunto, faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade, ratificar o Despacho de 7 de junho de 2023. -----

412/2023 - RAADCN (OUTROS APOIOS) – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA TÁTÁSI TEAM - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, presente informação n.º.61/SAFD/2023 datada de 2023/06/12, que anexa minuta de protocolo de colaboração entre o Município da Nazaré e a Associação Desportiva Tatási Team, com vista ao apoio financeiro para fazer face às despesas inerentes à época desportiva das equipas seniores de Andebol de Praia da Associação Desportiva Tatási Team. -----

O presente assunto, faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----



O Senhor Vereador António Manuel Caria dos Santos disse nem saber o que dizer desta profusão do Sr. Presidente para tanto apoio ao Andebol. -----

Quando se governa com base em paixões pessoais, os resultados só podem espelhar os afunilamentos motivados por uma visão pessoalizada do mundo e das políticas públicas, que se querem plurais para gerar os equilíbrios necessário numa determinada comunidade. -----

Com mais esta verba a esta associação, já devemos estar perto dos 200 mil euros neste ano só para este desporto na Nazaré. E isto mais os campeonatos organizados anualmente por aqui. ----

Nada temos contra o apoio a este ou outro desporto. Era preciso é que houvesse essa atitude para esses outros desportos e outras associações mais antigas do nosso concelho, que já formaram e continuam a formar milhares de jovens, mesmo lutando com dificuldades diárias bem conhecidas.

Deliberado por unanimidade, aprovar a Minuta do Protocolo de Colaboração entre o Município da Nazaré e a Associação Desportiva Tatási Team. -----

413/2023 - MINUTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO "ARENA1000 NAZARÉ AHT 2023 “

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente minuta de protocolo acima referida, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Senhor Vereador António Manuel Caria dos Santos, disse que este é o mesmo tipo de protocolo que temos condenado de ano para ano, na medida em que continuamos a ter os mesmos, ou até mais, problemas na gestão diária. Com a população a passar dificuldades, sendo algumas delas por responsabilidade deste executivo, como sejam os custos em impostos e taxas no máximo legal, e sem possibilidade de abaixamento, por não cumprimento do estabelecido na Lei das Finanças Locais no que se refere ao limite do endividamento, encontrando-se este município ainda rotulado com o carimbo de estar em excesso de endividamento, e bem acima do limite que permitiria baixar os impostos e taxas à população. Somando-se a isto as dificuldades diárias em acessos a bens e serviços essenciais como sejam, os transportes públicos, a falta de habitação

pública, obras que demoram muito mais do que deveriam a ser concretizadas, prejudicando assim todos os munícipes, comerciantes e clientes. Basta ver-se o atraso nas obras da rua Sub-Vila, que vão sendo “atamancadas” sempre que aparecem mais críticas nas redes sociais, ou a falta de resolução para a obra da Ponte do Rio da Areia, tão importante para quem trabalha nos campos do Valado e da Cela e que não pode aceder pelo percurso normal há muito meses. Como também a falta de médicos e de enfermeiros de família no concelho, onde 2110 utentes, sendo 1473 só no Valado dos Frades, que não têm este tipo de acompanhamento por médico e enfermeiro de família atribuído, e muitas mais situações que são bem conhecidas de todos os munícipes e a que temos dado voz nesta câmara. -----

Por isso não contem com a CDU para aprovar mais um apoio de 25.000 euros para este festival de andebol de três dias, quando uma parte da população já tem grandes dificuldades para manter os seus compromissos financeiros para, entre outros, assumir os próprios pagamentos de bens e serviços à autarquia, como, aliás, temos visto aqui ser referido pelo próprio executivo. -----

Mas sabemos que poderemos andar a dizer isto até final do mandato, que não haverá maneira de vos fazer entender que não estão a apoiar a maioria da população com este vosso tipo de políticas despesistas, mas sim a apoiar apenas uns poucos que, mesmo assim, também não ganham muito. -----

Deliberado por maioria, aprovar a Minuta de Acordo de Colaboração para a Organização do Arena1000 da Nazaré – Ano 2023, com quatro votos a favor dos membros do PS, duas abstenções dos membros do PSD e um voto contra do membro da CDU. -----

DV/PSD

414/2023 - CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO 1 (UM) ESPAÇO DE VENDA AMBULANTE NA NAZARÉ



Para apreciação e votação do Órgão Executivo, presente informação nº.306/DAF/2023 datada de 2023/0612, versando o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade, aprovar o procedimento do concurso público para atribuição de um espaço de Venda Ambulante na Nazaré, bem como as normas que lhe servem de base. -----

415/2023 - ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2023 - CRIAÇÃO DE 3 POSTOS DE TRABALHO (2 TÉCNICO SUPERIOR E 1 COORDENADOR TÉCNICO)

Presente informação n. °308/DAF-SRH/2023, datada de 2023.06.12, relativamente ao assunto supra indicado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado por unanimidade, aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal de 2023, para a criação de 3 postos de trabalho (2 Técnico Superior e 1 Coordenador Técnico) nos termos da proposta da Divisão Administrativa e Financeira e remeter à Assembleia Municipal, para deliberação final. --

416/2023 - RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ – EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2022

Presente informação n. °307/DAF-SGFCT/2023, datada de 2023.06.12, que anexa, Relatório supra indicado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

O Senhor Vereador António Manuel Caria dos Santos, referiu que estes ainda não são os documentos por que tanto temos esperado. -----

Esperamos ainda documentos que apresentem consolidações de contas com execuções orçamentais consistentes e dentro dos valores que são exigidos pelas entidades oficiais, com mais de 85% da execução orçamental da receita e da despesa. Estivemos mais perto no ano 2021, mas afastámo-nos outra vez este ano de 2022, e assim sendo, não chegámos à manutenção ou subida desejada daqueles valores, o que por si só é condenável. A melhoria no resultado da execução de 2021 acabou por não se manter em 2022. -----

Ou seja, o resultado dos sacrifícios que estão a ser pedidos à população do concelho, não aparecem espelhados nestas contas agora consolidadas do grupo municipal. Esta é a grande verdade. -----

Agora que os orçamentos e as contas da autarquia estão com números mais próximos da realidade financeira local e quando o resultado da cobrança de impostos diretos está num nível máximo que nunca antes atingiu, e, mais, quando existem apoios e fundos estatais e europeus a imensos projetos que têm pagamentos assegurados de 85% do valor total das obras, não há como não fazer brilharetes nos exercícios financeiros. Pena é que não os tenham conseguido fazer ainda por cá para satisfação da população. -----

Ainda que se possa aceitar que as contas do grupo estão certas, - e todas estão mesmo quando apresentam algumas divergências -, elas denotam claramente as opções políticas do executivo, bem como as prioridades colocadas nessas suas opções. -----

Muito honestamente, nestas contas consolidadas referentes ao ano de 2022, que são o primeiro reflexo da atual composição desta Câmara Municipal e da exigência e fiscalização que tem aqui sido exercida por todos os elementos desta, pensámos que as coisas se apresentassem diferentes.

Enganámo-nos. -----

Também ainda continuam a aparecer os crónicos anúncios de atrasos na execução dos registos das propriedades, mas da sua quase conclusão. Andam nisto há muitos anos! Ainda não foi desta! Será que tem de ser tudo colocado de uma vez apenas quando todos os registos forem feitos? Não sabemos. -----

Fazer e saber fazer bem o trabalho que nos compete a cada um, executivo e oposições, mostra normalmente melhores resultados. Deveria ser isso a acontecer aqui, pelo esforço dedicado! Ainda não conseguimos. Por isso esperamos pelas contas no próximo ano, para verificarmos se neste exercício de 2023 em que estamos, - e em que já não aparece a contingência do COVID19 -, deixamos de ter que referir que a execução orçamental ainda não chegou ao patamar legal, que o



valor da dívida continua muito alto e que os impostos estão, e continuam, a ser cobrados pelo máximo exigido, porque o executivo não consegue baixar o valor da dívida e assim sair do excesso de endividamento e chegar ao nível do limite de endividamento que permite baixar os impostos, taxas e preços à população.

Nem vale a pena referir mais nada, pois a razão do nosso voto contra é esclarecido nas imensas intervenções que temos feito sempre que se enviam centenas de milhares de euros do nosso dinheiro para protocolos de duvidosa necessidade e de pouco resultado final para a maioria da população. -----

Por isso, a nossa declaração de voto é suportada por esta nossa intervenção escrita sobre este ponto. -----

Deliberado por maioria aprovar os documentos do Relatório de Gestão Consolidado do Município da Nazaré – Exercício Económico de 2022 e remeter à Assembleia Municipal para deliberação final, com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos contra dos membros do PSD e um voto contra do membro da CDU. -----

DV PSD/

417/2023 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS – JUNTA DE FREGUESIA DA NAZARÉ – ANO 2024

Presente o assunto supra indicado, que faz parte da pasta de documentos da reunião, e se dá por transcrito. -----

O Senhor Vereador António Manuel Caria dos Santos, referiu que tal como temos vindo sempre a referir, as transferências de competências tanto do Estado Central para os municípios, como agora as propostas de transferência de competências dos municípios para as freguesias, da forma como está a ser feita, não dá garantia de melhores serviços prestados às populações. Pelo contrário, tratando-se de uma falsa descentralização de competências e poderes, a mesma só origina uma clara desresponsabilização do Estado e dos Governos, que assim deixam de tratar de

assuntos da sua esfera de responsabilidades para, a troco de patacos, as colocar nas costas dos autarcas que não têm meios nem verbas suficientes para as realizar. -----

O PCP e a CDU travou nas autarquias, no parlamento, na Associação Nacional de Municípios e perante a opinião pública, uma intensa batalha de esclarecimento, denúncia e resistência, contra o avanço desta ofensiva contra o Poder Local e contra as funções sociais do Estado. Não conseguimos por agora estancar este processo, mas também nesta matéria a luta continua. -----

Este processo é apresentado pelo governo como se de descentralização administrativa se tratasse, mas tem na realidade natureza bem diversa da anunciada. -----

Desde logo porque continua a bloquear a Regionalização. A criação das regiões administrativas é o passo necessário para que fique completa a estrutura do Estado descentralizado que a Constituição preconiza. As Regiões serão um instrumento indispensável para promover o desenvolvimento harmoniosos do território nacional, combatendo assimetrias, promovendo o melhor aproveitamento dos recursos do país para fomentar a produção nacional e a defesa e valorização dos recursos naturais. -----

Descentralização não é o mesmo que transferência de competências. Descentralização é indissociável da autonomia do Poder Local e não pode tratar-se de um mero processo de transferir tarefas para as autarquias, tornando iniludível uma visão que quer transformar municípios e freguesias em meras repartições dos ministérios. -----

O argumento da proximidade, que tantas vezes usam, torna-se numa falácia. O princípio da subsidiariedade aponta de facto que as competências devem ser exercidas por quem tiver as melhores condições para desenvolver adequadamente as políticas que carecem de proximidade. Mas em circunstância alguma este princípio se sobrepõe ao valor fundamental da universalidade, isto é, a igualdade de oportunidades de acesso e da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos. -----



A atribuição de novas competências só se justifica se for para melhorar a prestação das funções sociais do Estado e os serviços públicos. Não é aceitável que transferir competências seja apenas o despejar nas autarquias a responsabilidade por serviços públicos degradados por anos de opções políticas contrárias às suas necessidades, com gravíssimos problemas de falta de pessoal e de meios. Transferir para as autarquias responsabilidades nestas matérias, mantendo o financiamento paupérrimo que hoje lhes é atribuído, como o Governo pretende, não seria mais que um artil para atirar para as autarquias as incapacidades, o subfinanciamento e a justa insatisfação crescente das populações. -----

Mais uma vez estamos certos na nossa análise. Quanto ao resultado que já se verifica em alguns municípios com o aumentar das reclamações pelos cidadãos, leva-nos a crer que estas Leis, criadas para dar cobertura ao interesse manifestado pelo Governo, ainda não vão ser uma realidade para todos os municípios e freguesias, ainda que algumas das que hoje aqui estão em análise, sabe-se lá por que razão de estudo às suas capacidades entendessem serem capaz de resolver a carga de trabalhos que estas transferências lhes iriam colocar em mãos. Ainda bem que não vai ser hoje aprovada essa transferência de competências pois o futuro das populações não está em tempo de experiências. E assim sempre dará mais tempo para pensarem melhor o futuro. -----

Deliberado por unanimidade, aprovar a Proposta de Não Transferência de competências dos Municípios para os órgãos das Freguesia – Freguesia da Nazaré e remeter à Assembleia Municipal para deliberação final. -----

418/2023 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS - JUNTA DE FREGUESIA DE VALADO DOS FRADES – ANO 2024

Presente o assunto supra indicado, que faz parte da pasta de documentos da reunião, e se dá por transcrito. -----

Deliberado por unanimidade, aprovar a Proposta de Não Transferência de competências dos Municípios para os órgãos das Freguesia – Freguesia de Valado dos Frades e remeter à Assembleia Municipal para deliberação final. -----

419/2023 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS - JUNTA DE FREGUESIA DE FAMALICÃO – ANO DE 2024

Presente o assunto supra indicado, que faz parte da pasta de documentos da reunião, e se dá por transcrito. -----

Deliberado por unanimidade, aprovar a Proposta de Não Transferência de competências dos Municípios para os órgãos das Freguesia – Freguesia de Famalicão e remeter à Assembleia Municipal para deliberação final. -----

420/2023 – PROPOSTA VERBAL – PROCESSO OBRAS N.º 598/2022 COM REQUERIMENTO N.º 2346/22 – E.N. 242 – FANHAIS – NAZARÉ

Presente proposta verbal do Senhor Presidente da Câmara, versando o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião, e se dá por transcrito. -----

O Senhor Vereador António Manuel Caria dos Santos, referiu que aceitamos a proposta verbal do Sr. Presidente de se trazer a uma próxima reunião deste órgão uma proposta escrita que manifeste o desinteresse desta autarquia no projeto apresentado, por, entre outras razões, violação do PDMN. -----



Votámos a favor da intenção manifestada e corroborada por todo o executivo municipal, pois, sendo também essa a nossa vontade, julgamos que assim estamos todos a proteger os maiores interesses da maioria da população local. -----

Deliberado por unanimidade, proceder a audiência prévia do interessado, quanto à intenção da Câmara Municipal, de revogar a deliberação tomada em Reunião de Câmara de 16.01.2023, no sentido da suspensão do processo, substituindo-a pela decisão de parecer desfavorável, ao presente processo, com base na violação ao PDM. -----

ENCERRAMENTO

*Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Exmo. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, **eram dezassete horas e cinco minutos**, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo próprio e pela Secretária, que a leu em voz alta, tendo a respetiva minuta sido aprovada e rubricada. -----*
